

TRANCAMENTO E DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Trancamento Total da Matrícula

O aluno que, por motivos pessoais, precisar requerer o trancamento de sua matrícula (<https://chamados.cefet-rj.br/open.php>), poderá fazê-lo dentro do prazo previsto no [Calendário Acadêmico](#), obedecendo às seguintes normas:

- Não será permitido o trancamento total de matrícula para o aluno que não tenha integralizado um mínimo de 12 (doze) créditos.
- O trancamento total de matrícula será permitido por até 4 (quatro) períodos letivos, consecutivos ou não. O período trancado altera o prazo limite de conclusão dos Cursos de Graduação.
- Será concedido o trancamento total de matrícula quando a confirmação de matrícula do ingressante via Enem/Sisu tiver validade depois de decorridos 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o semestre letivo.

IMPORTANTE: O aluno que não renovar ou trancar sua matrícula a cada semestre letivo, nas datas constantes no Calendário Acadêmico, será considerado em situação de abandono, perdendo direito à sua vaga no curso.

Tópico de ajuda

| | |
|--------------------------------|---|
| CAMPUS - Nova Friburgo | ▼ |
| SERAC-NF | ▼ |
| Graduação | ▼ |
| Trancamento Total de Matrícula | ▼ |

*

Trancamento Parcial da Matrícula (Trancamento de Disciplina)

É a suspensão da matrícula em uma ou mais disciplinas, realizada por meio de requerimento do aluno (<https://www.cefet-rj.br/index.php/secao-registros-academicos>), sendo observado:

- O trancamento parcial da matrícula fica condicionado ao aluno permanecer matriculado em, pelo menos, 2 (duas) disciplinas em qualquer semestre letivo.
- O aluno-convênio poderá trancar sua matrícula parcialmente, desde que continue cursando, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas por período letivo, tendo que, em

qualquer hipótese, concluir o curso dentro do prazo regulamentar para integralização curricular.

- É vedado o trancamento da mesma disciplina por mais de 03 (três) vezes consecutivas ou não.
- O Trancamento Parcial de Matrícula acarretará ao aluno a perda de prioridade quando pleitear nova matrícula na disciplina.
- O Trancamento Parcial deverá ser requerido no prazo estabelecido pelo [Calendário Acadêmico](#) da Graduação.

Tópico de ajuda

| | |
|---------------------------|---|
| CAMPUS - Nova Friburgo | ▼ |
| SERAC-NF | ▼ |
| Graduação | ▼ |
| Trancamento de Disciplina | ▼ |

*